

Demonstrações Financeiras

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

31 de dezembro de 2024
com Relatório do Auditor Independente

**BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo
Responsabilidade Limitada**

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.. - CNPJ:
33.850.686/0001-69)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2024

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira	5
Demonstração da evolução do patrimônio líquido.....	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras	7



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 10º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000

ey.com.br

**Shape the future
with confidence**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos

Cotistas e à Administradora do

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo

Responsabilidade Limitada

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2024 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



**Shape the future
with confidence**

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em títulos públicos

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024, a carteira de investimentos em títulos públicos representava 89,15% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de títulos públicos foi considerada como o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de títulos públicos detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em títulos públicos, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



**Shape the future
with confidence**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



**Shape the future
with confidence**

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-015199/O

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'HFM', written over a faint, larger version of the signature.

Henrique Furtado Maduro
Contador CRC-SP291892/O

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2024
(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Série	Quantidade	Custo total	Valor justo/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					
Banco Genial S.A.				61	1,92
Operações compromissadas					
Letras Financeiras do Tesouro		18	284	284	8,96
Títulos e valores mobiliários de renda fixa					
Títulos públicos federais pós-fixados:			3.123	2.826	89,15
Notas do Tesouro Nacional	Série B	705	3.123	2.826	89,15
Total do Ativo				3.171	100,03
Valores a pagar				1	0,03
Taxa de administração				-	-
Taxa de gestão				1	0,03
Auditoria e custódia				-	-
Diversas				-	-
Total do Passivo				1	0,03
Patrimônio líquido				3.170	100,00
Passivo e Patrimônio líquido				3.171	100,03

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

	2024	2023
Patrimônio líquido no início dos exercícios		
1.262.502,20 cotas a R\$ 1,776125	2.242	-
1.282.133,82 cotas a R\$ 1,537587	-	1.971
Cotas emitidas		
2.495.654,21 cotas	4.609	-
1.361.379,47 cotas	-	2.218
Cotas resgatadas		
1.916.513,01 cotas	(3.432)	-
526.031,71 cotas	-	(2.063)
Varição no resgate de cotas	<u>(189)</u>	<u>(239)</u>
Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios	<u>3.230</u>	<u>1.887</u>
Composição do resultado dos exercícios		
Renda fixa	<u>(51)</u>	<u>341</u>
Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo	658	341
Resultado nas negociações	(709)	-
Receitas		
Receitas diversas	<u>6</u>	<u>26</u>
Despesas	<u>(15)</u>	<u>(11)</u>
Taxa de administração	(1)	-
Taxa de gestão	(4)	-
Auditoria e custódia	(7)	(7)
Taxa de fiscalização	(3)	(3)
Despesas diversas	-	(1)
Resultado dos exercícios	<u>(60)</u>	<u>355</u>
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
1.841.643,40 cotas a R\$ 1,721334	3.170	-
1.262.502,20 cotas a R\$ 1,776125	<u>-</u>	<u>2.242</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de outubro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada (“Fundo”), administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administrador”), (CVM) foi constituído em 06 de junho de 2017, tendo iniciado suas operações em 12 de julho do mesmo ano, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo tem como público-alvo investidores em geral.

A gestão da carteira do Fundo compete à Genial Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”)

O objetivo do Fundo é propiciar aos seus cotistas a obtenção de rendimentos por meio da aplicação em títulos de renda fixa pré ou pós fixados, disponíveis no mercado financeiro, por meio de estratégia de gestão passiva, buscando acompanhar o desempenho do IMA-B.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos financeiros, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 31 de março de 2025.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”.

c. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/2016 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de outubro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. *Títulos mantidos até o vencimento*

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado-diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

4 Títulos e valores mobiliários

Composição por montante, categoria, vencimento e valor justo:

	<u>Valor Justo</u>	<u>Faixas de Vencimento (nº de dias)</u>
Títulos para negociação		
Títulos e valores mobiliários de renda fixa:	2.826	
Títulos públicos federais:	2.826	
Notas do Tesouro Nacional – Série B	2.826	Após 365 dias
Total	<u>2.826</u>	

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de outubro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía títulos vinculados como prestação de garantia.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo não possuía títulos classificados na categoria de “Títulos mantidos até o vencimento”.

5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos apenas para fins de hedge sem limite de exposição do valor do seu patrimônio líquido.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios de 2024 e 2023.

6 Política de gerenciamento de riscos

O Fundo incorre nos mesmos riscos associados aos ativos em que aplica, quais sejam:

Risco de mercado

Os ativos que integram a carteira do Fundo podem sofrer oscilações em seus preços, afetados por fatores macroeconômicos, representados, mas não limitados a mudanças na política econômica e na legislação fiscal, a oscilações nas taxas de juros, bem como por fatores microeconômicos como, por exemplo, alterações na situação financeira de determinada empresa ou grupo, ou em sua capacidade competitiva.

Ao utilizar operações de derivativos, o risco de mercado pode ser ampliado através de posições direcionais e alavancagem ou reduzido através de operações de *hedge*. Como os recursos necessários para efetuar operações de derivativos são apenas para depósitos de margem ou prêmios de opções, caso seja permitido ao Fundo e/ou aos fundos investidos alavancar (em) posições, na hipótese de grandes oscilações no mercado, este(s) poderá (poderão) incorrer em perdas superiores ao valor do seu patrimônio líquido. Existe também o risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto para as operações de *hedge*, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas.

Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas

Risco da taxa de juros

Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco decorrente da precificação de ativos

Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de outubro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Riscos sistêmicos

Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

Risco não sistêmico ou específico

Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

Risco de derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (hedge), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um “hedge” suficiente para evitar perda no Fundo.

Risco de liquidez

O Fundo pode, em virtude de condições atípicas de mercado ou de eventuais aumentos significativos no volume de solicitações de resgate, estar sujeito a risco de liquidez, que se caracteriza pela pequena ou inexistente demanda pelos ativos componentes da carteira, no momento de sua venda.

Riscos decorrentes da concentração da carteira

O Fundo busca diversificar suas aplicações, de modo a minimizar os riscos decorrentes da aplicação em valores mobiliários isolados.

Análise de sensibilidade

O VaR busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo. A apuração do Value at Risk (VaR) utiliza a metodologia do VaR paramétrico de 21 dias úteis, considerando um intervalo de confiança de 95% e janela de 252 dias úteis.

Patrimônio líquido	3.170
VaR (21 dias)	199
VaR (%)	1,37%
Índice de confiança	95%

7 Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, conferem iguais direitos e obrigações aos cotistas.

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do dia útil imediatamente anterior à data da aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, desde que respeitado o horário limite de movimentação.

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de outubro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Poderão ser realizadas amortizações de cotas desde que observadas as correspondentes obrigações fiscais aplicáveis a essa movimentação, bem como os respectivos critérios para apuração de rendimentos que eventualmente componham os valores amortizados.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da respectiva parcela de amortização, devendo o pagamento ser efetuado na data aprovada em Assembleia Geral de cotistas.

Os resgates das cotas do Fundo serão realizados ao término do prazo de duração, ou em caso de liquidação antecipada do Fundo, sendo certo que tal liquidação antecipada deverá ser deliberada em assembleia geral de cotistas. O pagamento do resgate das cotas do Fundo em razão da liquidação antecipada do Fundo será realizado na forma que vier a ser estabelecida na assembleia geral de cotistas que deliberar pela liquidação do Fundo, desde que respeitados os prazos e condições de liquidez a que estejam sujeitos os ativos financeiros componentes da carteira do Fundo.

Para a conversão de Cotas, assim entendida, a data da apuração do valor da cota para fins de pagamento de resgate, será utilizado o valor da cota do dia imediatamente anterior à data de liquidação do Fundo.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

8 Tributação

a. Imposto de renda

De acordo com o artigo 16 da Instrução Normativa nº 1.585/15 da Receita Federal do Brasil, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, quando aplicável, é apurado quando da amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término de duração ou da liquidação do Fundo. Os rendimentos auferidos pelos cotistas são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; (ii) da composição da carteira; e (iii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de outubro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

b. Imposto sobre operações financeiras – IOF

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

9 Política de distribuição de resultado

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

10 Remuneração do Administrador

a. Taxa de administração

A Taxa de Administração do Fundo é de 0,25% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de administração foi de R\$ 1.

b. Taxa de gestão

A taxa de gestão do Fundo é de 0,0625% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de gestão foi de R\$ 4.

c. Taxa de custódia

A Taxa de custódia do Fundo é de 0,025% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa com taxa de custódia foi de R\$ 1.

d. Taxa de performance

Não há cobrança de taxas de performance no Regulamento do Fundo.

e. Taxa de ingresso e saída

Não há cobrança de taxas de ingresso ou de saída no Regulamento do Fundo.

11 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de outubro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

12 Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio dos exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
31 de dezembro de 2024	3.597	(3,08)	10,87
31 de dezembro de 2023	2.249	13,03	16,05

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13 Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

14 Custódia dos títulos em carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pelo Banco Genial S.A, exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

15 Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administrador:	BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.
Gestor:	Genial Gestão de Recursos Ltda.
Distribuidor:	Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

16 Alteração Estatutária

Em assembleia geral de ordinária e extraordinária de cotistas do fundo realizada em 20 de junho de 2024 foram deliberadas:

(i) Alteração do regulamento do fundo, conforme resolução CVM 175/2022, com alteração da razão social do fundo para BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA IMA-B MASTER LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA;

(ii) Alteração do prestador de serviço de custódia, passando a ser o Banco Genial S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.246.410/0001-55, com sede social Praia de Botafogo, 228 – Sala 907 – Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrada e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme Ato Declaratório nº 13.778,

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de outubro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

de 16 de julho de 2014, atuará como CUSTODIANTE dos ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO;
e

(iii) Alteração do prestador de serviço de distribuição, passando a ser a Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.652.684/0001-62, com sede social Praia de Botafogo, 228 – Sala 913 (Parte) – Rio de Janeiro/RJ, devidamente registrada e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), conforme Ato Declaratório nº 6.819, de 17 de maio de 2002, atuará como DISTRIBUIDOR de cotas do FUNDO.

Em assembleia geral de ordinária e extraordinária de cotistas do fundo realizada em 08 de agosto de 2024 foram deliberadas: Alteração da cotização do fundo de “Cota de Fechamento” para “Cota de Abertura” no regulamento do fundo, sem demais prejuízos aos demais itens;

17 Parte relacionada

a. Saldos em aberto com parte relacionada

O saldo de disponibilidades com parte relacionada está demonstrado a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	61	17

b. Despesas com parte relacionada

Nos exercícios, o total de despesa e o passivo com taxa de administração taxa de gestão e custódia, estão demonstrados a seguir:

Despesa	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de administração	1	-
Taxa de gestão	4	-
Taxa de custódia	1	-

Passivo	31/12/2024	31/12/2023
Taxa de administração a pagar	-	-
Taxa de gestão a pagar	1	-
Taxa de custódia a pagar	-	-

BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-B Master Longo prazo Responsabilidade Limitada

CNPJ: 27.943.626/0001-98

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. - CNPJ: 33.850.686/0001-69)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de outubro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

18 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à CVM

19 Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. O Fundo está em período de adaptação a referida resolução.

20 Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

* * *

Gabrielle Oliveira
Contadora
CRC RJ 097090/O-4

Emerson Vasconcelos Rizza
Diretor de Administração de Recursos
de Terceiros